



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 468/2020 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Heryka Cruz Nogueira**, de Professora Assistente nível V para o nível VI.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0101.1202.0015/2019 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Parecer nº 004/2020 – CPPD/UEAP, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a Manifestação nº 029/2020 – PROJUR/UEAP, de 07 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 309/2018-CONSU/UEAP, de 28 de junho de 2018, que homologou a progressão funcional da professora Heryka Cruz Nogueira de nível IV para nível V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Heryka Cruz Nogueira**, de Professora Assistente nível V para o nível VI.

**Art. 2º** Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data da última juntada de documentos ao processo, dia 18 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 12 de março de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 12069227. Cód. CRC: 6A7E2C6  
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 12/03/2020 16:16,  
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

